ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº. 134, DE 02 DE JANEIRO DE 2009

Exonera ocupantes de cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam exonerados os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, considerados na forma da Lei Complementar nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações, como:

I - Cargos de Direção Superior, Símbolo DS;

II – Cargos de Assessoramento Superior, Símbolos DAS-1 e DAS-2;

III - Cargos de Assistência Intermediária, Símbolos DAI-1 e DAI-2;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 02 de janeiro de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município